

**Edital n.º 002/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2034/15/GABS da SEDUCE, Processo n.º 201600006001282, **publica o Resultado Final** conforme quadros abaixo:

**01-Vaga de Professor Regente para atuar no CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA no COLÉGIO ESTADUAL SANTA LUZIA – APARECIDA DE GOIÂNIA**

COMPONENTES CURRICULARES	TURNOS	C.H. AULA	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
INGLÊS TÉCNICO PARA INFORMÁTICA	VESPERTINO	40 HORAS	1 – André Luis Domingos - 27 2 – Thaís Luna Rodrigues Torres candidato desclassificada, conforme o item 4.8, letra G.

**02-Vaga de Professor Regente para atuar no CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA no COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM TOMÉ DE ALMEIDA – MINAÇU**

COMPONENTES CURRICULARES	TURNOS	C.H. AULA	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO	VESPERTINO	40 HORAS	1-Claudiana do Prado Ferreira Barbosa - 66 2- Eliane Rodrigues da Silva - 62 3- Jemima Jéssica Soares Lima – 37

**03-Vaga de Professor Regente para atuar no CURSO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO no COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VELOSO DO CARMO – RIO VERDE**

COMPONENTES CURRICULARES	TURNOS	C.H. AULA	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
VISÃO SISTEMICA DE SAÚDE	VESPERTINO	30 HORAS	1-Cintya Guimarães de Queiroz -50 2-Camila Gouveia Lima - 46 3-Rubens Moraes Alves - 26
HIGIENE E PROFILAXIA	VESPERTINO	30 HORAS	1-Cintya Guimarães de Queiroz -50 2-Camila Gouveia Lima – Candidato desclassificado conforme item 4.8, letra-a. 3-Rubens Moraes Alves - Candidato desclassificado conforme item 4.8, letra-a.
HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	VESPERTINO	75 HORAS	1-Cintya Guimarães de Queiroz -50 2 – Arthur Bergamasco Capellas - Candidato desclassificado conforme item 4.8, letra-a.
PRIMEIROS SOCORROS	VESPERTINO	40 HORAS	1-Cintya Guimarães de Queiroz -50 2 – Arthur Bergamasco Capellas - Candidato desclassificado conforme item 4.8, letra-a. 3-Rubens Moraes Alves - Candidato desclassificado conforme item 4.8, letra-a.

**04-Vaga PARA ASSISTENTE REGIONAL ADMINISTRATIVO – 20H – UMA VAGA POR  
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – VAGA INTERNA**

SRE	ASSISTENTE REGIONAL ADMINISTRATIVO – VAGA INTERNA
JATAÍ	1 – Celma Maria Cardoso - 100

Goiânia, 29 de janeiro de 2016.

João Batista Peres Junior  
Chefe de Núcleo  
Coordenador Geral do Pronatec – SEDUCE

**Edital n.º 002/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

Nome: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

---

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte  
**Núcleo de Organização e Atendimento Educacional**  
Av. Anhanguera, n. 7171, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.110-010  
[pronatec@educ.go.gov.br](mailto:pronatec@educ.go.gov.br) / (62) 3201-3300

Turno: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Critérios para Seleção do Professor Regente	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1) Titulação*</b> Doutorado..... 35 Mestrado..... 30 Especialização..... 26 Graduação..... 22 Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ..... 14 <b>*Pontuação não cumulativa</b>		
<b>2) Experiência na Docência nos últimos 4 anos - 5,0 pontos. A pontuação é contada por SEMESTRE, comprovada por contrato, CTPS ou Declaração original e em papel timbrado ou cópia autenticada. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS. OBSERVADOS OS ITENS 4.2 A 4.6.</b>	35	
<b>3) Experiência do candidato em atividade profissional extra docência, ocorrida nos últimos 4 anos, relacionada à sua área de formação profissional ou aquela relacionada ao curso a ser ministrado, comprovadas por meio de contrato de trabalho, CTPS (páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou Declaração original ou autenticada e em papel timbrado - 5,0 pontos para cada SEMESTRE comprovado. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS. OBSERVADOS OS ITENS 4.2 A 4.6.</b>	30	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Comissão de Avaliação

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_